

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N° 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Auxiliar Administrativo

43°	JUCIELE SMAHA	Ampla Concorrência
44°	VALTER WAHL	Ampla Concorrência

Função: Enfermeiro

18°	EMANUELLE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20°	JOSE RICARDO VICENTE	Ampla Concorrência

Função: Médico

29°	PAULO DIEGO SOUZA DUQUE	Ampla Concorrência
-----	-------------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
 - Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
 - Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
 - Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
 - Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
 - Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
 - Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
 - Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
 - Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
 - Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
 - Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
 - Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
 - Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
TORNANDO O PRIMEIRO SEM EFEITO
(Candidato 19º, já convocado vaga 1º PCD)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas do dia 07 de dezembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de Operador de Máquinas. O valor máximo da licitação é de R\$ 430.883,28. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 10 de novembro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Republicado para correções

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PORTARIA Nº 001/2022 - SEMEC

CONCURSO DE REMOÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei nº 2.574 de 29 de junho de 2015.

RESOLVE

Fica estabelecido a **SOLICITAÇÃO DE PERMUTA** e **CONCURSO DE REMOÇÃO** para as vagas abaixo relacionadas:

ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
PROFESSOR AROLDO		1	2º Ano	Tarde

ESCOLA MUNICIPAL	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
DEPUTADO DAVID FEDERMANN	1		1º Ano	Tarde
	1		2º Ano	Manhã
		1	2º Ano	Tarde
		1	5º Ano	Manhã

ESCOLA MUNICIPAL	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
PROFESSORA IDA VIANA DE OLIVEIRA		1	1º Ano	Tarde
		1	2º Ano	Tarde
		1	3º Ano	Tarde
		1	4º Ano	Tarde
		1	5º Ano	Manhã
		1	Sala de Recusos	Tarde
		1	Apoio Especializado	Manhã

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA	1		1º Ano	Manhã
	1		1º Ano	Manhã
	1		1º Ano	Manhã
	1		1º Ano	Tarde
		1	1º Ano	Tarde
		1	2º Ano	Tarde
		1	2º Ano	Tarde
		1	5º Ano	Manhã
		1	5º Ano	Tarde

EDUCAÇÃO INFANTIL

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
CMEI AQUARELA		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDI		1	Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Infantil 5	Tarde (20 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
CMEI DONA MATHILDE		1	Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
		1	Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNOS
CMEI MADRINHA AUGUSTA		1	Berçário/Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Berçário/Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 4/5	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNOS
CMEI SÃO JOSÉ	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNOS
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO	1		Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNOS
ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO
CMEI DONA INÊZ	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)

A entrega do formulário de requerimento para **PERMUTA** e **CONCURSO DE REMOÇÃO**, segue em anexo e deve ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Secretaria Municipal de Educação de 25/11/2022 a 09/12/2022.

Anne Elize de Souza Wrobel
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 025/2021

ANEXO I – ENSINO FUNDAMENTAL
REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

Nome do Requerente:
Matrícula:
Data de Admissão:
Estabelecimento que atua:
VENHO REQUERER A VAGA DISPONÍVEL NO ESTABELICIMENTO DE ENSINO ASSINALADO ABAIXO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDO	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
		1	2º Ano	Tarde	()
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DAVID FEDERMANN	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
	1		1º Ano	Tarde	()
	1		2º Ano	Manhã	()
		1	2º Ano	Tarde	()
		1	5º Ano	Manhã	()
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA VIANA DE OLIVEIRA	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
		1	1º Ano	Tarde	()
		1	2º Ano	Tarde	()
		1	3º Ano	Tarde	()
		1	4º Ano	Tarde	()
		1	5º Ano	Manhã	()
		1	Sala de Recusos	Tarde	()
		1	Apoio Especializado	Manhã	()

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA	1		1º Ano	Manhã	()
	1		1º Ano	Manhã	()
	1		1º Ano	Manhã	()
	1		1º Ano	Tarde	()
		1	1º Ano	Tarde	()
		1	2º Ano	Tarde	()
		1	2º Ano	Tarde	()
		1	5º Ano	Manhã	()
		1	5º Ano	Tarde	()

Tibagi, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente: _____

ANEXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL
REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

Nome do Requerente:
Matrícula:
Data de Admissão:
Estabelecimento que atua:
VENHO REQUERER A VAGA DISPONÍVEL NO ESTABELICIMENTO DE ENSINO ASSINALADO ABAIXO

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
CMEI AQUARELA		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDI	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
		1	Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Infantil 5	Tarde (20 horas)	()
CMEI DONA MATHILDE	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
		1	Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
		1	Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)	()	

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)	()
CMEI MADRINHA AUGUSTA		1	Berçário/Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Berçário/Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 4/5	Manhã/Tarde (40 horas)	()
CMEI SÃO JOSÉ	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
	1		Infantil 4	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 5	Manhã/Tarde (40 horas)	()

	VAGA FIXA	VAGA TRANSITÓRIA	TURMA	TURNO	
CMEI DONA INÊZ	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Berçário	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 1	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 2	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)	()
	1		Infantil 3	Manhã/Tarde (40 horas)	()

Tibagi, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente: _____

PORTARIA Nº 002/2022 - SEMEC

PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o período de 25/11/2022 a 09/12/2022 para protocolo de pedido de **LICENÇA ESPECIAL**.

Os critérios da licença especial dos profissionais do magistério ficam em conformidade com o decreto 655/2015.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 24 de novembro de 2022.

Anne Elize de Souza Wrobel
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 025/2021